À Consideração Ministerial ☐

À Consideração do Director-Geral ☐

À Consideração do Director de Serviços ☐

À Consideração do Inspector ☐

À Consideração do Chefe de Divisão ☐

À Consideração do Técnico ☐

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO BÁSICO

DESPACHO

Referência Núcleo - Def. Auditivos - Esc. Paranhos

Assunto Proposta

PARECERES:

INFORMAÇÃO

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO UNIFICADO NO NÚCLEO DE DEFICIENTES AUDITIVOS DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE PARANHOS -PORTO

Verificou-se que os alunos deficientes auditivos, em integração parcial e plena, concluiram com aproveitamento o Ciclo Preparatório no ano lectivo de 1978/1979.

Estes alunos foram integrados na Escola de Artes Decorativas Soares dos Reis em turmas de ouvintes e até hoje não tiveram qualquer tipo de apoio.

Os alunos que frequentaram nessa escola o 7º ano de escolaridade em 78/79 reprovaram todos.

Sendo assim, é de extrema importância que haja continuidade da experiência pedagógica feita na Escola de Paranhos, experiência essa que podemos considerar positiva, pelo que propomos a criação do Curso Unificado neste Núcleo, o que permitirá que estes professores, abertos e sensibilizados para o problema da deficiência auditiva - e alguns já com reciclagens específicas - possam acompanhar os alunos deficientes para além do Ensino Preparatório.

Supomos que a falta de continuidade e o facto de nem todos os professores do Ensino Secundário estarem abertos aos problemas destes deficientes têm contribuído para o insucesso esco-

À Consideração do Director-Geral ☐

À Consideração do Director de Serviços ☐

À Consideração do Inspector ☐

À Consideração do Chefe de Divisão ☐

À Consideração do Técnico ☐

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO BÁSICO

Referência _____

Assunto _____

PARECERES:

INFORMAÇÃO

lar e consequente frustação destes alunos.

Também alguns pais de alunos integrados em escolas secundárias têm vindo a manifestar a sua angústia pelo facto de os filhos não terem o atendimento a que têm direito em aulas de apoio.

Tomou conhecimento este Núcleo de que a Divisão do Ensino Especial do MEC está actualmente a contactar a Câmara Municipal do Porto e o Departamento das Construções Escolares desta cidade para um projecto de construção de um edifício anexo a esta Escola de Paranhos. Ora estas informações apontam para uma concentração e continuidade dos deficientes auditivos no Núcleo do Ciclo Preparatório, à semelhança do que se passa em Lisboa, na Escola da Quinta de Marrocos.

Tendo em atenção o que foi exposto, propõe-se que seja autorizada a integração neste Núcleo do Curso Unificado: 7º, 8º e 9º anos de escolaridade.

Porto, 9 de Janeiro de 1980

Pela Equipa

A Coordenadora

Jacinta S. Sanfins Moura

(Jacinta dos Santos Sanfins Moura)